



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14364 , DE 26 DE junho DE 2009.

Promove Procuradores de Estado, na carreira da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 63, de 10 de agosto de 1992 e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 002/CG/PGE/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para a Classe Especial, pelo critério de merecimento, a contar de 15 de abril de 2009, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Estado de 3ª Classe, da carreira da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia:

- I – ANTÔNIO DAS GRAÇAS SOUZA, matrícula nº 300019298;
- II – NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 300021154;
- III – REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO, matrícula nº 300018501;
- IV – JURACI JORGE DA SILVA, matrícula nº 300021490;
- V – VALDECIR DA SILVA MACIEL, matrícula nº 300021495;
- VI – LUCIANO BRUNHOLI XAVIER, matrícula nº 300021494;
- VII – EVANIR ANTÔNIO DE BORBA, matrícula nº 300022793; e
- VIII – ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR, matrícula nº 300022791.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador